



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 216

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	3302
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	3306
SEC. DE PLANEJAMENTO .....	3307

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 58ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em de dezembro de 2018

**Presidência do Sr.**

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

**Secretariado pelo Sr.**

AIRTON GURGACZ - Deputado

**(Às 18 horas e 44 minutos é aberta a Sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PRB), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineho da Fetagro (PT), Luizinho Goebel (PV) e Rosângela Donadon (PDT).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Aécio da TV (PP), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PC DO B), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretaria: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*  
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 58ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – Solicito a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 254/18 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 256. Regulamenta o artigo 146-A da Constituição do Estado, que dispõe sobre requisitos para nomeação do Delegado-Geral de Polícia Civil.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 254/18, atenção Delegados. Votação nominal, o painel já se encontra aberto, atenção senhores Deputados.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** - Com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 243/2018. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1124/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 255. Altera o artigo 10 da Lei 2.040, de 23 de janeiro de 2002, que autoriza o Poder Executivo a criar Programas de Microcrédito e dá outras providências.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O Projeto de Lei 1124/2018 está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Lembrando que todos os projetos a seguir serão votados em segunda votação.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1069/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar direcionado à transferência de recursos para o custeio do transporte do educando residente em zona rural.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 1069/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1032/2018 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 1012/18. Dispõe sobre a criação do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia como instrumento oficial de comunicação dos atos administrativos e extrajudiciais.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 1032/2018 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1120/18 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Institui o Dia do Espirita no Estado de Rondônia.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 1120/2018 de autoria do Deputado Airton Gurgacz. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário. Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 254/18. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 243/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 218. Cria o Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP e dá outras providências.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 243/18. O painel encontra-se aberto, atenção senhores Deputados, registrar o voto por gentileza.

Enquanto registramos os votos. Giovane e Juliana, pessoal do DECOM, recebi a informação já que a área de informática da Casa já tem uma espécie de campanha pronta para sugestões do nome do novo prédio. Então verbalmente já quero pedir ao responsável pelo DECOM que já possa trabalhar a partir de amanhã nas redes sociais, postar para que possamos já ir recebendo os nomes aqui. Que fique registrado nos Anais.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1116/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 249. Dispõe sobre as diretrizes da Política de Arquivos Públicos do Poder Executivo do Estado de Rondônia, cria o Sistema Estadual de Arquivos - SEARQ e dá outras providências.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 1116/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 884/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre o ensino da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 884/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 883/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia, os Jogos Universitários Rondoniense - JUR, e dá outras providências.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 883/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 975/18 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Autoriza o Poder Executivo a criar a Semana de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais e dá outras providências.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 975/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 979/18 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Autoriza o Poder Executivo Estadual a reconhecer a equivalência dos Serviços Estaduais de Inspeção de Produtos de Origem Animal dos Estados Membros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, nas condições que especifica, e dá outras providências.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Em votação o Projeto de Lei 979/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 976/18 DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Dispõe acerca da criação do Dia da Consciência Negra no Estado de Rondônia, bem como a implementação de ações para conscientização e promoção da Cultura Negra nas Escolas e órgãos públicos.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 976/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 942/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser desenvolvido em Escolas Públicas no âmbito do Estado de Rondônia.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 942/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE LEI 901/18 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado de Rondônia a fixar data e turno para entrega de produtos com realização de serviços aos consumidores.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 901/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE LEI 985/18 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Proíbe a apreensão e remoção de veículos em função do atraso no pagamento do IPVA.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 985/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 990/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Institui a Semana Estadual de Saúde Vascular no âmbito do Estado de Rondônia.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 990/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 989/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre a proibição da operação de serviço de 'Telemarketing' com número restrito e fora do horário comercial e dá outras providências.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 989/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Em tempo, registra-se a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei 1058/18.

**O SR. DR. NEIDSON** – Presidente, quem foi que pediu, solicitou a retirada do projeto?

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – O Deputado Jesuíno.

**O SR. DR. NEIDSON** – Deputado Jesuíno? Ele não está presente. Ele não está presente.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Antes de sair.

**O SR. DR. NEIDSON** – Depois eu vou pedir a cópia da Ata para ver o pedido de retirada do projeto.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1004/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre a fixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 1004/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1111/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre a vedação da transferência de Políticas Militares e Policiais Cíveis no período de votação eleitoral, no âmbito do Estado de Rondônia.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Em votação o Projeto de Lei 1111/2018 com substitutivo. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Só retificando, Secretário. Ratificando, continua na Ordem do Dia o Projeto de Lei 1058/18, em segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE LEI 1013/18 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art.3º da Lei nº 4.235, de 12 de março de 2018, que "Institui o mês de Março Roxo como mês de conscientização sobre a Epilepsia, no Estado de Rondônia".

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 1013/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE LEI 1095/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Institui o "Dia do Capoeirista".

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei 1095/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** - PROJETO DE LEI 1058/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Revoga as Leis nºs 1.776, de 10 de agosto de 2007, 1.843, de 28 de dezembro de 2007 e 3.277, de 12 de dezembro de 2013.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – Está em votação o Projeto de Lei nº 1058/18 com emenda do deputado Jesuíno Boabaid. Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. AIRTON GURGACZ (Secretário ad hoc)** - Não temos mais matérias, senhor Presidente, para hoje, só para amanhã.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente)** – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar esta Sessão, convoco, Deputado Laerte, Sessão Ordinária para o dia 05 de dezembro, no horário regimental, às 09:00 horas.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 02 minutos)**

**ATA DA 59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Em 11 de dezembro de 2018**

**Presidência do SR.**

MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

**Secretariado pelo Sr.**

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

**(Às 18 horas e 36 minutos é aberta a Sessão)**

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT), e Só Na Bença (MDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Aécio da TV (PP), Herminio Coelho (PC DO B), Leo Moraes (PODE), Marcelino Tenório (PRP) e Saulo Moreira (PDT).

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 59ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** - Presidente, eu peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior. Determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 259/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Dispõe sobre a regulamentação do Art. 268 da Constituição Estadual e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Solicito o Deputado Laerte para emitir o parecer das Comissões.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, só para reforçar a nossa proposta de alteração de Emenda ao Regimento, Deputado Jesuíno, proporcionando aos ex-deputados terem acesso ao Plenário, desde que estejam trajados adequadamente, de terno e gravata, para ter direito aos assentos, a participar das Sessões, logicamente sem direito a voz e voto.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Eu acho que só vai vir o Deputado Jesuíno aqui, mas, tudo bem.

**O SR. LAERTE GOMES** – Eu posso concluir, Sr. Presidente? Eu queria homenagear com o nome de Projeto “Maurão de Carvalho”, pelos 6 mandatos que Vossa Excelência teve nesta Casa e que tanto contribuiu aqui com este Parlamento do Estado de Rondônia.

O Deputado Lebrão, disse agora, neste momento para mim aqui, Sr. Presidente, que subscreve essa Indicação nossa ao Regimento desta Casa. Fique lisonjeado, Excelência.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Eu acho que eu fico prestigiado com isso, mas eu acho que quem vai usar esse benefício aqui vai ser o Deputado Jesuíno, vai vir muito para cá.

Cuidado, ele vai passar a mão no microfone aqui e vai começar a defender Projeto aqui.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Dispõe sobre a regulamentação do art. 268 da Constituição Estadual e dá outras providências”.

Senhor Presidente, nós somos de parecer, pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

**O SR. ALEX REDANO** – Senhor Presidente, peço uma Questão de Ordem e atenção a todos os Deputados para falar aqui rapidamente o que está acontecendo em Buritis.

O Ibama não está fazendo uma fiscalização, está fazendo um verdadeiro terrorismo, praticamente fechou todas as madeiras e também tudo que é ligado ao meio ambiente está parado lá e Buritis depende muito dessa situação.

Então, gostaria de conclamar a união dos parlamentares, de todos os deputados estaduais para juntos lutarmos por essa melhoria. Já batalhamos tanto por Cujubim, Deputado Ezequiel, e agora Buritis está clamando por socorro e acho justo nós nos unirmos para ajudarmos o Município de Buritis nessa questão dessa fiscalização que é mais um terrorismo por parte do Ibama. Muito obrigado.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Obrigado, Deputado Alex Redano. O Bolsonaro já vai chegar aí daqui uns dias assume, ele vai resolver o problema de todo esse pessoal do Ibama.

Deputado Laerte Gomes, eu estou brincando Deputado. Mas é uma preocupação justa aqui do Deputado Alex.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Mas só Presidente, o Bolsonaro não vai resolver, ele está com problema de identidade, Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – É? Está com problema?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Ele não sabe se é uma coisa ou outra. Agora, problema com motorista lá, ele tem que descobrir o que é.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Parecer aprovado. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 259/18.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – Pedir aos deputados celeridade ao votar, que nós temos, olha a quantidade de matérias hoje ainda para nós apreciarmos aqui.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim

- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Com 16 votos está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.  
Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1050/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 179. Institui Taxa de Utilização de Pista de Teste – TUPT no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão e votação o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1050/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado em primeira. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 719/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152/2017. Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que “Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências”.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O projeto se encontra sem parecer. Deputado Adelino, por favor, emita o parecer aí pela Comissão de Justiça.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, enquanto o relator vai se manifestar, eu quero falar quanto a esta matéria for aprovada. É uma criação de uma taxa e na segunda votação, eu quero acrescentar uma emenda, se não tiver, que esse valor dessa taxa não seja de forma alguma majorada, ou seja, que não haja um reflexo no aumento das taxas na questão da habilitação. Então, esse tipo de coisa, viu Deputado Adelino, a gente tem que colocar.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Lei nº 719/17, Mensagem 152/2017 do Poder Executivo. “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que ‘Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências”.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, esse projeto já estava aí há muitos anos. Eu vou pedir vista.

**O SR. LAERTE GOMES** – Só para explicar Deputado Adelino, Vossa Excelência que é o relator desta matéria. Isso aqui só visa acrescentar os incisos citados por Vossa Excelência, que constitui as receitas do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado, que é receita decorrente de cobrança de indenizações por fornecimento a terceiros de cópias, editais de licitação; cópias reprográficas e publicações no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. As receitas decorrentes da cobrança da taxa de inscrição em concurso público, cursos, seminários, conferências e outros eventos técnicos e culturais promovidos pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia. A receita decorrente de cobrança de indenizações por uso de telefone, de bens materiais e de custeios de propriedade da Defensoria Pública. E a receita oriunda de convênios, acordos ou contratos firmados pela Defensoria Pública, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público privado.

Então, aí pode se verificar que os impostos acima mencionados, só pretende unicamente, Deputado, incrementar a composição das receitas do Fundo com outras de arrecadação da própria Defensoria. Isso é receita deles mesmo, só está incrementando aí e regulamentando isso que eles já têm essa receita.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu tinha certa ressalva com a questão de Fundo, mas tendo em vista que é recurso da própria Defensoria, com certeza não está cobrando do Tesouro, ele é da própria Defensoria. Nós somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – (Secretário ad hoc) – Presidente, não, não vou pedir não.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão ainda o parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 719/17. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhor Presidente, só uma questão. Foi tirado de pauta o Projeto 257? Quem é que tirou de pauta? Eu solicitei para colocar, e aí o Deputado Jean pediu para tirar, o senhor tirar sem conversar comigo? É essa diferença.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Não Deputado, aqui eu não descrimino, até porque o Deputado Jean...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Não, porque eu acho que se é um consenso de tirar...

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O Deputado Jean nem segue a regra do Partido.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Ficou para a semana que vem mesmo?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Deputado Lazinho, até porque o Deputado Jean nem segue a regra do Partido, ele não está nem...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Não, ele não segue nem as Sessões, para dizer a verdade.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Presidente, eu já havia conversado com o Deputado Lazinho e acordado com ele de retirar esse Projeto. E o senhor vai participar amanhã na Comissão, que o senhor faz parte, que é Meio Ambiente, vai poder esclarecer melhor esse Projeto, discutir, debater, ele vai ser aprovado na Comissão de Meio Ambiente e terça-feira que vem esse Projeto está para votação aqui.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Três anos trabalhando nesse Projeto, eu não tenho que ver mais ele na Comissão.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Vamos colocar ele amanhã, Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Três anos trabalhando nesse Projeto.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Senhor Presidente, estou aqui com o Deputado Laerte, ele está me falando que o senhor falou que eu sou um Deputado que não sigo a regra do Partido? Gostaria de saber qual regra eu quebrei, que regras são essas?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – São muitas, ultimamente dá para... Não é, Deputado Lazinho? Vossa Excelência não acha?

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Eu não sei quais regras são. Eu acho que a regra principal de lhe apoiar, apoiei e muito, ajudei muito. Mas, infelizmente, não deu, não quiseram e aí é assim mesmo Presidente. Agora, não pode ficar depois aí reclamando de barriga cheia. Senhor Presidente, aproveitar aqui a oportunidade, e registrar aqui... Senhor Presidente, quero registrar aqui a presença do Elsinho, Jogador de Futebol, atualmente está jogando no Kawasaki, Time do Japão. O Elsinho é bicampeão japonês, e foi eleito em 2017, o melhor atleta brasileiro, o melhor atleta jogador de futebol eleito o melhor em 2017 no Japão, brasileiro. Atualmente, 2018, não foi decidido, e o Elsinho ficará no Japão até 2021. O Elsinho, que é um atleta Rondoniense, que nos enche de orgulho, começou a

sua carreira jogando no Genus, jogou no VEC, em Vilhena, jogou na terceira divisão do Paraná, passou a jogar no CRB, um time de segunda divisão. Em 2013, foi para o Vasco.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR** – Jogou no meu Vasco.

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Jogou muito no Vasco. Em 2014 foi para o América mineiro; em 2015 foi convidado a jogar no Japão onde ele está até hoje.

Eu quero aqui reforçar, tanto o Elsinho quanto seu pai, seu Eudes, a família, que apesar de o Elsinho estar no Japão, ele apoia muitos projetos sociais aqui em Porto Velho. É um atleta que está lá em outro continente, mas que não esqueceu as suas origens, as suas raízes, e tem apoiado principalmente aqueles que conviveram na sua infância, que jogaram bola junto com ele. Ele tem um projeto social na área da saúde, no Bairro Ipanema, tem projeto na área de esporte, incentivando a garotada de Porto Velho a seguir a mesma carreira que ele. Então, registrar, esteve aqui na nossa Casa, agora pouco, e para nós é uma grande alegria recebê-lo aqui.

**O SR. GERALDO DA RONDÔNIA** – Questão de Ordem, Presidente. Quero cumprimentar a Vereadora Marineide Rodrigues, minha amiga Vereadora de excelência, lá de Monte Negro, está presente na tribuna. Obrigado pela sua presença, Marineide, muito obrigado pelo apoio, pelo carinho. Para mim é uma honra poder recebê-la aqui nesta Casa de Leis. Muito obrigado.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Deputado Lebrão, o Deputado Jean vai precisar ter uma conversa para seguir a orientação do Partido não é? Porque ele não está..., não é isso? Ele não tem ouvido aí a...

Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1127/18 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 2992/18. Autoriza o Poder Judiciário a utilizar e remanejar os recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (Fuju) na forma que especifica.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte para que ele emita parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Matéria do Poder Judiciário do Estado de Rondônia/Ofício 2992/2018, Projeto de Lei 1127/2018, que "Autoriza o Poder Judiciário a utilizar e remanejar os recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (Fuju) na forma que especifica".

Senhor Presidente, somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica da referida matéria, que é no valor de R\$ 24.375.798,39, somos de parecer favorável pelas demais Comissões pertinentes.

**O SR. JESUÍNO BOBAID** – Senhor Presidente, eu quero discutir a matéria. O que está sendo aprovado aí, Presidente Maurão, este projeto está sendo discutida a autorização para

o Judiciário pagar do recurso do Fundo, do Fuju, salários, para pagamento de custeio dos servidores públicos, os servidores do Tribunal de Justiça. Todavia, nós sabemos que existem diversos Fundos no Estado que o Tribunal de Contas não autoriza o Governo, de forma alguma, a fazer qualquer tipo de investimento que não seja específico que traz a norma. Vou aprovar, nós iremos aprovar, mas que fique aqui este registro nos Anais desta Casa para as próximas legislaturas, que nós estamos abrindo precedente ao Tribunal de Justiça pagar folha, férias e outras garantias, licença, pecúnia com dinheiro do Fuju. Depois eu vou até ler se essa lei do Fuju autoriza isso, porque todas as leis de todos os Fundos não permitem isso, não permitem.

Eu sei que é justo até o pleito do Tribunal de Justiça, mas da forma que está sendo feito hoje esse precedente que haja também o devido remanejamento se o Governador do Estado de Rondônia necessitar de recurso, seja também remanejado para aplicação, inclusive, Deputado Jean, para pagamento de custeio de folha de pagamento. É isso que eu queria assentar, vou votar favorável, mas que fique registrado nos Anais desta Casa. Hoje nós temos R\$ 545 milhões parados, parados nos cofres que não podem ser movimentados a não ser para os fins que a lei disciplina. Era isso que eu queria acrescentar. E o Tribunal de Justiça vem hoje inovando, inclusive eu vi o parecer, a justificativa é saudável, é louvável, mas a Lei do Fuju, eu não sei se garante essa aplicabilidade. Tudo bem, é o Conselho, Deputado Lazinho, mas o Conselho não pode sobrepor à Lei, se não tiver no dispositivo pagamento de custeio de folha de pagamento aí não é mais Fundo, aí não é mais Fundo. Então é isso que eu queria só acrescentar e vou votar, vamos votar independente, é orçamento deles, está dentro do recurso dele, então não vamos alterar. Mas eu vi o DETRAN, inclusive o Deputado Airton, quando era Diretor do DETRAN, foi submetido a responder diversos procedimentos administrativos, procedimentos do Tribunal de Contas para justificar porque ele remanejou recursos para outros fins. Isso ele pode falar aqui com mais propriedade, ao ponto que até hoje responde, não é isso, Deputado Airton? Até hoje ele responde para o Tribunal de Contas porque remanejou recurso para a Saúde, se não estava nos fins o remanejamento para a Saúde. Então é isso que a gente quer apenas assentar.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – OK, Deputado Jesuíno. Ainda em discussão o parecer. Não havendo deputados que queiram discutir, em votação o parecer do Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1127/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 720/2018. Dispõe sobre a possibilidade de alienação de bens imóveis do patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e acrescenta o artigo 118-A à Lei Complementar nº 859, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de lei Complementar 257/18 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/Ofício nº 720/18, “Dispõe sobre a possibilidade de alienação de bens imóveis do patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e acrescenta o art. 118-A à Lei Complementar nº 859, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências”.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Senhor Presidente, eu vou pedir vista no processo. E vou pedir vista com justificativa. Eu acabo de fazer, o Deputado Anderson me apresenta aqui um site, uma decisão monocrática de um Conselheiro, colocando que o Estado devolva R\$ 152 milhões para os cofres do Iperon. De onde que vai tirar R\$ 152 milhões? Por conta de que o Estado utilizou, em tese, de um Fundo recurso.

Então eu quero me aprofundar melhor no tema, e é por isso que eu vou pedir vista no projeto.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Deputado Jesuíno...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu vou pedir vista. Eu quero que seja deferido. Nós temos que pensar no Estado, Presidente. O Estado de Rondônia vai ficar incontrolável, nem o Governador vai ter condições de administrar. Não.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – É bom, Deputado Jesuíno, é até bom. Ué, se aprovou esse...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Mas a gente tem que conversar. O momento é este, é o momento de a gente dialogar.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Eu gostaria, Deputado, de pedir para Vossa Excelência, pedir para Vossa Excelência votar, porque senão vai atrasar a Folha de Pagamento do Judiciário, Deputado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Que Judiciário, Presidente? Esse é outro projeto, Presidente. Esse é outro projeto. O projeto do Judiciário já foi. Tribunal de Contas.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Esse é do Tribunal de Contas?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Esse que está sendo discutido é do Tribunal de Contas. Porque uma decisão dessas do Conselheiro Crispim, ao meu olhar, inviabiliza totalmente o Estado de Rondônia. Eu não penso assim, que a gente tem que decidir questões que realmente possam trazer algo de prejuízo ao Estado. Como é que eu vou repassar R\$ 152 milhões de um local onde há um déficit tamanho, e o Deputado Cleiton Roque pode falar com mais propriedade como Relator do Orçamento nosso. É problema com o Beron, é problema com o PIDISE, é problema de recurso da Saúde. É uma série de situações. Ainda, agora, é pego de surpresa por uma decisão monocrática a qual faz obrigar a devolver R\$ 152 milhões. De onde é que vai tirar R\$ 152 milhões?



**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Quem é que tem que devolver?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – O Estado tem que passar para o Iperon. O Crispim, amanhã eu quero conversar com ele. Eu queria ter um...

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – São valores correspondentes a...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Eu queria até que o Deputado Anderson lesse aí.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – São valores correspondentes a 2014 e 2015, a decisão.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Mas eu acho que é bom analisar porque o Estado já está com tantos problemas, que o Governador colocou hoje que Ji-Paraná está sujeito a perder R\$ 150 milhões, que deu a ordem de serviço ontem, porque está inadimplente. Está viajando esta noite para tentar resolver a questão da CAERD. Se continuarem esses problemas, o Estado vai inviabilizar. Eu acho que tem que ter essa conversa com o Tribunal, acho muito importante.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O Conselheiro Crispim, amanhã às 09:00 horas, eu o convidei para poder discutir um outro projeto. Então nós podemos fazer um compromisso aqui, às 09:00 horas, o Deputado Jesuíno pode discutir...

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Presidente, o Conselheiro Chico...

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O Conselheiro Chico Paraíba está aqui.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Ele está aqui?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Vossa Excelência não quer falar com ele enquanto isso?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Então vamos inverter a pauta para que a gente converse sobre isso? Vamos só inverter e deixar para o final?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Pode ser. Pode, combinado.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Aí enquanto isso a gente conversa.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O Conselheiro Francisco está aqui...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Inclusive eu tenho muito apreço ao Conselheiro Francisco, sabe disso. Mas quando a gente é pego de surpresa aqui... Eu fui a Brasília, eu fui a Brasília junto com o Deputado Léo Moraes ver uma situação. Senhores, a situação não é das melhores. O Estado de Rondônia hoje sofre ações judiciais constantemente, dívida do Beron... Tem uma

situação que a todo momento agora está batendo, a situação da Caerd. Eu estou aqui com a decisão, acabei de ler aqui. É isso que a gente tem que ver.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - Deputado, eu já fiz aqui a inversão da pauta a pedido do Deputado Adelino. E aí o Conselheiro está aqui, aí eu gostaria que Vossa Excelência conversasse com ele.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Então não coloque os dois, não. Tira os dois da pauta.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Já invertei, já invertei. Depois Vossa Excelência pede vista.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Vossa Excelência vai votar agora, vota que eu peço vista.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Estão invertidos os dois. Pronto!

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Ah!

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretario ad hoc)** – Sr. Presidente, nós temos aqui 16 projetos que concedem Título e também Medalha do Mérito Legislativo. Então eu quero pedir a Vossa Excelência para fazer o Requerimento aqui de que votemos esses 16 projetos em bloco. Parecer em bloco para nós adiantarmos aqui.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Está autorizado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** –

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 456/18 DO DEPUTADO LAERTE GOMES E DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título de "Cidadão Honorífico" do Estado de Rondônia ao senhor Edilson de Souza Silva;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 457/18 DO DEPUTADO LAERTE GOMES E DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. José de Abreu Bianco;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 438/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Marcio Vieira do Carmo (popularmente conhecido por Marcio Poeta, profissional da poesia, contista, cronista, Professor da Língua Portuguesa, Literatura e Palestrante).

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 439/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Jornalista Alan Alex Benvindo de Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 440/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Aparecida de Fátima Gavioli.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 437/18 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente PM Dourival Nonato da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 441/18 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado Gilberto Nunes Pinheiro.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 459/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas Edilson de Souza Silva.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 462/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado Juraci Jorge da Silva.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 458/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 463/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas José Euler Potyguara Pereira de Mello.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 460/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral Marcus Edson de Lima.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 461/18 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público Airton Pedro Marin Filho.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 466/18 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Servidora Surama Bastos dos Santos.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 465/18 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Luiz Carlos de Souza Pereira.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 464/18 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Bruce de Oliveira Machado.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Solicito ao Deputado Laerte que emita o parecer em bloco dos projetos que já foram lidos pelo Secretário.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, Deputado Lazineho, eu quero me desculpar com Vossa Excelência, esses dias eu relatei, mais ou menos uns 40 projetos de Vossa Excelência, concedendo Medalha a pessoas importantes do Estado de Rondônia. Eu falei que Vossa Excelência exagerou um pouquinho, mas pelo visto que estou vendo aqui, acho que o Deputado Maurão seguiu os seus caminhos.

Presidente, se Vossa Excelência autorizar, nós vamos dar o parecer de forma em bloco, das referidas homenagens, com autores sendo de vários deputados.

- Projeto de Decreto Legislativo 456/18 do Deputado Maurão de Carvalho e Deputado Laerte Gomes. Concede Título de "Cidadão Honorífico" do Estado de Rondônia ao senhor Edilson de Souza Silva;
- Projeto de Decreto Legislativo 457/18 do Deputado Maurão de Carvalho e Deputado Laerte Gomes. Concede "Título Honorífico de Honra ao Mérito" ao Sr. José de Abreu Bianco;

- Projeto de Decreto Legislativo 438/18 Do Deputado Léo Moraes. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Marcio Vieira do Carmo (popularmente conhecido por Marcio Poeta, profissional da poesia, contista, cronista, Professor da Língua Portuguesa, Literatura e Palestrante);
- Projeto de Decreto Legislativo 439/18 do Deputado Léo Moraes. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Jornalista Alan Alex Benvindo de Carvalho;
- Projeto de Decreto Legislativo 440/18 do Deputado Léo Moraes. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Professora Aparecida de Fátima Gavioli;
- Projeto de Decreto Legislativo 437/18 do Deputado Geraldo da Rondônia. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Subtenente PM Dourival Nonato da Silva;
- Projeto de Decreto Legislativo 441/18 do Deputado Geraldo da Rondônia. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado Gilberto Nunes Pinheiro;
- Projeto de Decreto Legislativo 459/18 do Deputado Maurão de Carvalho. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas Edilson de Souza Silva;
- Projeto de Decreto Legislativo 462/18 do Deputado Maurão de Carvalho. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado Juraci Jorge da Silva;
- Projeto de Decreto Legislativo 458/18 do Deputado Maurão de Carvalho. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior;
- Projeto de Decreto Legislativo 463/18 do Deputado Maurão de Carvalho. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas, José Euler Potyguara Pereira de Mello;
- Projeto de Decreto Legislativo 460/18 do Deputado Maurão de Carvalho. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Excelentíssimo Senhor Defensor Público Geral Marcus Edson de Lima;
- Projeto de Decreto Legislativo 461/18 do Deputado Maurão de Carvalho. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público Airton Pedro Marin Filho;
- Projeto de Decreto Legislativo 466/18 do Deputado Airton Gurgacz. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à servidora Surama Bastos dos Santos;
- Projeto de Decreto Legislativo 465/18 do Deputado Airton Gurgacz. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Luiz Carlos de Souza Pereira;
- Projeto de Decreto Legislativo 464/18 do Deputado Airton Gurgacz. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Bruce de Oliveira Machado.

Somos de parecer favorável nas referidas matérias lidas, pelas Comissões pertinentes desta Casa, senhor Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão o parecer em bloco, emitido pelo Deputado Laerte Gomes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 437/18, Projeto de Decreto Legislativo 440/18, Projeto de Decreto

Legislativo 439/18, Projeto de Decreto Legislativo 438/18, Projeto de Decreto Legislativo 457/18, Projeto de Decreto Legislativo 456/18, Projeto de Decreto Legislativo 441/18, Projeto de Decreto Legislativo 459/18, Projeto de Decreto Legislativo 462/18, Projeto de Decreto Legislativo 458/18, Projeto de Decreto Legislativo 463/18, Projeto de Decreto Legislativo 460/18, Projeto de Decreto Legislativo 461/18, Projeto de Decreto Legislativo 466/18, Projeto de Decreto Legislativo 465/18, Projeto de Decreto Legislativo 464/18.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Deputado Jesuíno, Vossa Excelência declinou ao Projeto?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Tem um compromisso de eles estarem aqui presente para explicar para a gente essa decisão monocrática.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Mas vai votar hoje ou amanhã?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Pode votar hoje.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Votar hoje? Então beleza! Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 256/18 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 719/18. Acrescenta o art. 2º-A à Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997, e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Projeto de Lei Complementar 256/18. Deputado Adelino para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Lei Complementar 256/18 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/Ofício nº 719/18. “Acrescenta o art. 2º-A à Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997, e dá outras providências”.

Somos de parecer favorável, Sr. Presidente, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 256/18. A votação é nominal e o painel está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Com 14 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 257/18 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 720/18. Dispõe sobre a possibilidade de alienação de bens móveis do patrimônio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 118-A à Lei Complementar nº 859, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Lei Complementar nº 257/18 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aportou a esta Casa, sob Ofício nº 720/18. Portanto, Presidente, a matéria é legal, regimental e constitucional, por isso, somos de parecer favorável pela aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 257/18. O painel está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Com 16 votos, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

**O SR. LAERTE GOMES** – Presidente, só para o senhor anunciar aí a Sessão da próxima terça-feira, Sessão Extraordinária que vai ser às 10 horas da manhã, só para os deputados que descerem para o interior, já sabem que na terça, às 10 horas da manhã, devido à diplomação que vai ocorrer às 17 horas, se não me falha a memória. Então, só para o senhor confirmar aí se é isso mesmo, que Vossa Excelência quer estender até a semana que vem.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – A gente vai fazer uma convocação.

**O SR. LAERTE GOMES** – Vossa Excelência não atendeu ao apelo dos deputados para votar amanhã o Orçamento, quer estender até na próxima terça, até na próxima terça-feira. Então Vossa Excelência, anunciar que seja às 10 horas da manhã.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – Presidente, sendo que hoje foi feito aquele compromisso de irmos ao Tribunal na terça-feira, no Tribunal de Justiça, e a tarde, no final do dia a diplomação. Então, se votar amanhã o Orçamento, seria melhor. Estão todos os deputados aqui.

**O SR. LAERTE GOMES** – Atenda ao pedido da Deputada Rosângela Donadon, Presidente, a única mulher nesta Casa. Vossa Excelência poderia prestigiar a nossa deputada que faz esse apelo a Vossa Excelência, devido a compromissos firmados anteriormente, até por que o ano legislativo termina dia 15. Então Vossa Excelência poderia atender a um pedido da nossa deputada, nossa única mulher que representa aqui na Assembleia Legislativa, Rosângela Donadon.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Líder do Governo e o prestígio que a Deputada Rosângela tem e ela está com muito crédito comigo, poderia ter qualquer um projeto, outro projeto como esse que é de grande valia para o Estado, que é o Orçamento do Estado, a gente poder votar amanhã. Mas nós fizemos um compromisso já, já falei com o relator,

com o pessoal para ficar para próxima semana e eu gostaria que a Deputada Rosângela entendesse e Vossa Excelência, que eu já conversei, e nós vamos votar na próxima semana aí.

**O SR. LAERTE GOMES** – O senhor podia botar no Pleno, para o Pleno decidir, o senhor é tão democrático Presidente. Coloca no Pleno para os deputados decidirem.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Deputado Laerte, se tivesse algo assim que prejudicasse em votar amanhã ou depois ou terça-feira, nada prejudica. É só porque o Presidente resolveu que tem que votar na semana que vem e aí esta Casa tem que atender a demanda que o Presidente quis, porque não teria nada de mais a gente continuar os trabalhos, numa Extraordinária.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O senhor é outro deputado que tinha que ficar quietinho, porque foi eleito com 15 mil votos, pode votar aqui mais um mês todinho e nós que perdemos o mandato, não vamos voltar aqui...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – A votação é outra coisa, a votação é outra coisa. A votação é recebida, foi o povo que deu. Agora, que os trabalhos terminam no dia 15, é normal. Aí, nós vamos ter que votar uma Extraordinária porque o Presidente quer que vote, coisa que nunca aconteceu. Vossa Excelência passou 4 anos...

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Meu líder, a primeira vez, todo ano que a gente está aqui, no final do ano, nunca a gente conseguiu votar dia 15, sempre nós votamos 22, 23, 24...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Não, no ano passado nós saímos no dia 13, o ano passado, foi no dia 13, entendeu? O Ano retrasado foi no dia 16, me parece, foi o último dia.

**O SR. LAERTE GOMES** – Nós temos o dia inteiro aqui para votar.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Nós temos outros projetos, deputado. Se não ficar o Orçamento, acaba ninguém vindo. Então, aí nós podemos fechar bem, eu não tenho dúvida, deputado.

**O SR. LAERTE GOMES** – Nós temos amanhã, Presidente, o dia inteiro. Vamos debater as matérias todas, aqui, o dia inteiro e vota o Orçamento.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 253/18 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 967/18, de 10 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Projeto já foi pedido vista, já venceu o prazo.

**O SR. LAERTE GOMES** – Que Projeto é esse? Só para a gente saber?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Projeto da Mesa Diretora.

**O SR. LAERTE GOMES** – Eu não estou entendendo.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - O Manvailer, diz que já lhe explicou direitinho sobre esse Projeto.

**O SR. LAERTE GOMES** – Não, mas eu não sei qual é esse Projeto.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Vossa Excelência quis pedir vista, e o Deputado Jesuíno.

**O SR. LAERTE GOMES** – Não fui eu quem pediu vista não.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Deputado Jesuíno Boabaid, pediu vista.

**O SR. LAERTE GOMES** – Eu só queria saber qual Projeto eu estou votando aí, o que diz esse Projeto? Pediu o quê?

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – Correção do quê? Não é não, criação de gratificação.

**O SR. LAERTE GOMES** – O que é o Projeto aí? Explica aí Deputado Jean.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – O Projeto foi retirado de pauta, então?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Quer que tire ele de pauta para olhar?

**O SR. LAERTE GOMES** – Só para saber. Vota terça-feira com o Orçamento. Tudo que é seu vota terça-feira com o Orçamento. Vossa Excelência não quer votar terça?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Não tem nada. Pode deixar para terça, retira. Pronto. Não, ele quer tirar deixa, depois todo mundo olha.

**O SR. LAERTE GOMES** – Não quero retirar não, Presidente. Só saber o que estão votando.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Próxima matéria. Está retirado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 957/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 99. Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, que “Cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia”.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Solicito ao Deputado para emitir parecer pelas Comissões de Finanças.

**O SR. DR. NEIDSON** – Presidente, esse Projeto foi deliberado hoje na Comissão de Finanças, e eu me recusei a dar o parecer, porque eu vou analisar o Projeto ainda.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Vossa Excelência é dá das Finanças?

**O SR. DR. NEIDSON** – E já foi analisado também, inclusive na Comissão de Finanças, nós não podemos dar incentivos tributários, nada até a posse dos novos eleitos.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Deputado o senhor é da Comissão de Finanças?

**O SR. DR. NEIDSON** – Sou da Comissão de Finanças.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Então, emita parecer aí.

**O SR. DR. NEIDSON** – Não, eu me recusei já na Comissão de Finanças, foi distribuído o Projeto, vou analisar o Projeto para dar o parecer aí.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Vossa Excelência quer que retire ele?

**O SR. CLEITON ROQUE** – Presidente, o Deputado Dr. Neidson é o relator dessa matéria na Comissão, foi distribuído para ele hoje.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Como que é?

**O SR. CLEITON ROQUE** – O Deputado Dr. Neidson, é relator dessa matéria na Comissão de Finanças, foi distribuído para ele hoje. Lá na Comissão, eu já fiz o pedido, caso não houvesse a possibilidade de um parecer verbal em virtude do final, das proximidades do fim, do recesso legislativo. E ele pediu que não estava apto para dar o parecer lá.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Então, retira o Projeto a pedido do Deputado.

**O SR. DR. NEIDSON** – Que retire, que retire o Projeto.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1106/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 239. Altera as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “i” do inciso I e os §§ 4º e 6º do artigo 5º, e o caput do artigo 6º da Lei nº 3.137, de 03 de julho de 2013, que “Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências”.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O projeto já está com parecer. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1106/2018. Os deputados favoráveis permaneçam como

se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O Projeto de Lei 957/18, retorna à Ordem do Dia. Solicito ao Deputado Dr. Neidson para emitir o parecer agora.

**O SR. DR. NEIDSON** – Eu não.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Solicito ao Deputado Adelino Follador emitir o parecer. Pode ser?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Ele é membro do quê? Esse é de qual?

**O SR. LAERTE GOMES** – É dos micro e pequenos, da FIDER.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – É daqueles micros e pequenos...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - É esse aí que eu vou discutir agora, agora nós vamos para o enfrentamento. Vamos discutir porque isso aí é uma situação, é aquela que foi colocado emenda, eu falei que a gente ia enfrentar esse tema agora no plenário e vou explicar o motivo que a gente não, é aquele do jeton?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – É o seguinte, está ampliando, existiam duas câmaras...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Cria jeton.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eles já recebem, não está criando não, está incluindo a FAPERON também para, "Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005, que 'Cria incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia'", não é aquela que você está discutindo não, é a Mensagem 99, Projeto de Lei 957/2018.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Sr. Presidente, quero pedir vista deste projeto, peço vista deste projeto, Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Está autorizado o pedido de vista, deputado.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Se eu nem dei o parecer, como é que está pedindo vista?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Pode dar o parecer. Por que ninguém quer dar o parecer? Eu estou pedindo vista.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Vamos então deixar para amanhã? Vai retirar, retira.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Não, não tira não, deixa. Eu estou pedindo vista do projeto.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Pediu vista, vista é só depois do parecer.

**O SR. LAERTE GOMES** – Ele não deu o parecer ainda. Você quer que explica o projeto? Quer que explique essa matéria para o senhor?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Não, não quero explicação.

**O SR. LAERTE GOMES** – Essa matéria é para atender os micros...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Se eu ler a matéria eu entendo ela.

**O SR. LAERTE GOMES** – Vossa Excelência não leu a matéria ainda?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Se eu ler eu entendo, por isso estou pedindo vista.

**O SR. LAERTE GOMES** – Isso é para atender os micros e pequenos empresários que Vossa Excelência tanto defende, ao contraponto dos grandes empresários...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Não precisa explicar porque eu entendo, é só eu ler eu entendo.

**O SR. LAERTE GOMES** – Ao contraponto dos grandes empresários que têm o benefício fiscal, Deputado Lazinho. Nós estamos proporcionando aos micros e pequenos empresários que estão adequados ao SIMPLES para que possam ter incentivos fiscais que os grandes empresários têm. Esse é o projeto. E quando eles não estiverem utilizando desse benefício, deixa eu só colocar aqui, quando eles não estiverem, 'as empresas enquadradas na modalidade de implantação prevista no inciso I e II do artigo que estiverem obrigadas ao recolhimento da contribuição', porque essas empresas contribuem para o FITHA e o Proleite, 'e que na fase pré-operacional do empreendimento ou nos meses que não ocorrer faturamento utilizarem esse benefício fiscal para redução de qualquer pagamento de imposto eles deverão recolher ao FITHA e ao Proleite 7,5% do valor incentivado concedido para o fundo que estiver obrigado'. É um projeto que faz justiça, meu nobre colega. Vossa Excelência que é um defensor dos fracos e oprimidos, dos pequenos empreendedores deste Estado, isso veio proporcionar às micro e pequenas empresas, Deputado Lazinho, do Estado de Rondônia para que tenham o mesmo benefício que as grandes empresas, por exemplo, como arroz Bernardo, arroz Rical têm e o pequeno não tem. Isso aqui oportuniza aos pequenos crescerem e se tornarem grandes, Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – O questionamento é: quando se fala do Proleite, quando se fala em investimento no setor produtivo, quando se fala no preço do leite, quando se fala no Conseleite, e aí se resume tudo no Proleite, é uma discussão que nós estamos fazendo dentro da Comissão de Agricultura e que a SEFIN em cima da última Audiência Pública que nós fizemos ficou de tratar isso conosco e não tratou até hoje.

**O SR. LAERTE GOMES** – Mas isso aqui é para impulsionar o Fundo, é para contribuir, não é para tirar. Não é para tirar, Deputado Lazinho.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – É por isso, por isso. Mas não é para tirar mesmo não.

**O SR. LAERTE GOMES** – Eu vou pedir inversão de pauta. Presidente, só para o Deputado Lazinho ler o projeto aqui que ele vai gostar. Que é um projeto que ele costuma defender. Vossa Excelência é porque não entendeu ainda a síntese do projeto aqui, que eu vou levar para Vossa Excelência ler. Quer falar Deputado Adelino, como Relator?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu quero, Deputado Lazinho, inclusive no começo eu era contra, e depois que eu fui ver, e vão discutir na Comissão e eu gostaria que analisasse com carinho, que eu acho que isso não é ruim, é muito bom esse projeto.

Senhor Presidente, Deputado Maurão, só inverte a pauta aí para o Deputado Lazinho decidir se vai votar ou não. A pauta continua ou não.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - Combinado. Está invertida a pauta a pedido do deputado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1096/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.630, de 18 de maio de 2006, que “Institui no Estado de Rondônia a meia entrada em estabelecimentos de cultura, esportes e lazer, para os trabalhadores mencionados e dá outras providências”.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - No Projeto falta o parecer da Comissão de Educação. Quem é da Comissão? Eu estou aguardando a decisão dos deputados.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON** – Presidente, eu vou dar o parecer aqui pela Comissão de Educação. Autor Deputado Adelino Follador. O Projeto de Lei nº 1096/18, “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.630, de 18 de maio de 2006, que ‘Institui no Estado de Rondônia a meia entrada em estabelecimentos de cultura, esportes e lazer, para os trabalhadores mencionados e dá outras providências’”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)**- Em discussão e votação o parecer favorável da Deputada Rosângela Donadon. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1096/18. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, só para contribuir. O Deputado Lazinho abre mão da vista para Vossa Excelência dar sequência na matéria. Obrigado, Deputado Lazinho, pelo entendimento da matéria.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - Pronto. Eu vou incluir aqui o Projeto de Lei 957/18 que o Deputado Lazinho liberou, e já está incluído na Ordem do Dia.

Solicito ao Deputado Adelino para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Agradecer ao Deputado Lazinho por abrir mão. Eu também inicialmente fiquei com dúvidas, mas foi esclarecido. Este projeto é de suma importância às micros e pequenas empresas.

Nós somos de parecer favorável ao Projeto de Lei 957/18, Mensagem 99 do Poder Executivo. Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 957/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 253/18 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 967/18, de 10 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O Projeto se encontra com parecer. Está em votação o parecer do Projeto de Lei Complementar 253/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Votação nominal. Deputados, está aberto o painel.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputada Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente

- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** - Com 16 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 253/18. Vai à segunda discussão e votação.  
Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 1102/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 2641/18. Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – O Projeto já se encontra com parecer, com emenda. Em primeira discussão e votação O Projeto de Lei 1102/18, Lei Ordinária. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.  
Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – Não temos mais matérias, Presidente. Temos uns Requerimentos aqui, desculpa Presidente, temos requerimentos.

- REQUERIMENTOS DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Requer à Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 957/18; Projeto de Lei 719/17; Projeto de Lei Complementar 257/18; Projeto de Lei Complementar 256/18; Projeto de Lei Complementar 253/18; Projeto de Lei Complementar 259/18; Projeto de Lei 1050/18; Projeto de Lei 1096/18; Projeto de Lei 1102/18; Projeto de Lei 1127/18.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Ezequiel Junior. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

Solicito ao Secretário que faça a leitura das matérias sobre a Mesa.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – Procede à leitura das proposições recebidas.

## APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Estabelece multa em caso de abandono ou omissão e dispõe sobre a guarda responsável de animais.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Institui no terceiro domingo de setembro o “Dia da Escola Bíblica” no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à senhora Maria Lúcia Tenório da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Procurador Dr. Aparício Paixão Ribeiro Junior.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Procuradora Dra. Quilvia C. de Sousa Araújo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Glauber Luciano Costa Gahyva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Alexander Duncan MC Donald Davy.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para a Escola de Barbeiro Milton Carvalho, pelos relevantes serviços prestados.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Cabo PM Milene Cristiane da Silva Barreto.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem deliberadas.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para a Escola de Barbeiro Milton Carvalho, pelos relevantes serviços prestados.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc)** – Não há mais matérias, Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Não há mais matérias, encerrada a Ordem do Dia. Invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco uma Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão as matérias aprovadas nesta Sessão.  
Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 47 minutos)**



## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

## ATO Nº2680/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## N O M E A R

**ALAN SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº2692/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ANA LUCIA TEIXEIRA**, matrícula 200160585, Assessor Parlamentar, para o código AP-30, do Gabinete do Deputado Airton Gurgacz, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº2691/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **BRAS FERNANDES DA SILVA**, matrícula 200165216, para Secretário de Apoio, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Airton Gurgacz, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº2630/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **CARLOS ARCEU UCIPALIZ MARIANO**, matrícula 200164908, Assistente Parlamentar, para o código ASP-19, e relatar no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº2741/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## E X O N E R A R

**CLILDEMAR FERNANDES PEREZ**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 30 de novembro de 2018.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº2696/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

## E X O N E R A R

**DAIELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

## ATO Nº2700/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**DIEGO FIRMINO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2664/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ELIGSLANE MATOS BORGES DA SILVA CORDEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2633/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ELIEZER GOMES DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, do Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2624/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da servidora **GISELE SILVA GRANJA SOARES**, matrícula 200165211, para Assessor Técnico, e

relatar na Divisão de Modernização Gerencial, do Departamento de Modernização da Gestão, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

**Edson Martins**  
1º Vice-Presidente

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº2702/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**GIVANILDO ALVES FRANCO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2689/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A lotação do servidor **INACIO ALVES NETO**, matrícula 200160885, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2690/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do servidor **JESSE JOSE MOREIRA**, matrícula 200162274, para Assistente Técnico, e relatar no

Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2740/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do servidor **JONATHAN DA SILVA LOPES**, matrícula 200165129, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete do Secretário Geral Adjunto - Secretaria Geral, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2667/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da servidora **KELLY COSTA LIMA SALOMAO**, matrícula 200160933, para Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2699/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **LUCAS DA SILVA SOUZA**, matrícula 200164427, Assistente Técnico, para o código AST-30, e relatar no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2634/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**LUCIMAR DE BARROS MAURICIA DA HORA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2662/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**MARIA ERNISIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 30 de novembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2660/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**MARIA JOSE COUTINHO DE LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 30 de novembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2688/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**MARTA ROLIM DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2666/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **MAURICIO ALVES DA SILVA**, matrícula 200164095, Assistente Técnico, para o código AST-20, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2681/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**MIRIAN CLERES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2678/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **RAFAELA SOARES LUSTROSO**, matrícula 200165003, Assistente Técnico, para o código AST-24, do Gabinete da Comissão Permanente

de Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2679/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **REBECA LOUISE ARAUJO**, matrícula 200165001, Assistente Técnico, para o código AST-28, do Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2710/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ROSIMARY COSTA DA PAIXAO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Autuação Processual Interna, código DGS-3, no Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2636/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**SANDRA VITORIA FONSECA BARROS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Modernização Gerencial, código DGS-3, no Departamento de Modernização da Gestão, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2651/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **SILVANIA BATISTA**, matrícula 200165152, Assistente Parlamentar, para o código ASP-17, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2701/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**UILIAN DIEGO MARTINS SIQUEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Lebrão, a contar de 03 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2646/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**VEIMAR ZEBALLOS DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 30 de novembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2695/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**VERA LUCIA LOPES COELHO SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do

Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2789/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**HIGO STEPHANYE PINTO GONÇALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, da Divisão de Aplicação das Normas Técnicas e Contábeis, do Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, a partir de 30 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 408, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O *caput* do artigo 80 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. A Ajuda de custo de caráter indenizatório, será pago, sendo 1 (uma) no início da Sessão Legislativa e 1 (uma) no final da Sessão Legislativa.”

**Art. 2º.** Fica revogado o § 4º do artigo 80 do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicado o disposto no artigo 80 do Regimento Interno aos parlamentares a partir da 9ª Legislatura.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de dezembro de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

## SEC. DE PLANEJAMENTO

ATO Nº 017 MD-SPO/2018

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.046.446,50 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>REDUZ</b>				
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	167.099,39
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	100	161.011,41
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36	100	81.194,90
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	191.097,67
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	134.158,47
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52	100	42.901,40
01.001.01.122.1020.2563	ASSEG PAGTO AUX.E BENEFÍCIOS SERV E MEMBROS PODER LEGISL.	3.3.90.46	100	88.745,27
01.001.01.122.1020.2563	ASSEG PAGTO AUX.E BENEFÍCIOS SERV E MEMBROS PODER LEGISL.	3.3.90.49	100	39.492,60
01.001.01.122.0000.0140	REALIZAR PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3.3.90.59	100	55.676,31
01.001.01.031.1027.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.90.39	100	85.069,08
	<b>TOTAL</b>			<b>1.046.446,50</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SUPLEMENTA</b>				
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.122.1020.2563	ASSEGURAR O PAGTO. AUXÍLIOS E BENEF.SERVIDORES E MEMBROS	3.3.90.93	100	1.046.446,50
	<b>TOTAL</b>			<b>1.046.446,50</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral

Mauro de Carvalho  
Presidente

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 016 MD-SPO/2018

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.870.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>REDUZ</b>				
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.126.2013.1050	AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.3.90.40	100	311.780,57
01.001.01.126.2013.1050	AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.4.90.52	100	188.000,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.51	100	1.000.000,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.52	100	223.417,71
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.92	100	883.637,78
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	100	500.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	100	200.750,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	200.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	1.830.719,75
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	676.909,78
01.001.01.128.2013.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.14	100	178.700,00
01.001.01.128.2013.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90.39	100	122.627,00
01.001.01.128.2013.2255	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	3.3.90.39	100	76.465,17
01.001.01.031.1027.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.90.39	100	1.200.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.36	100	72.171,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.39	100	96.821,24
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	4.4.90.52	100	108.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>7.870.000,00</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SUPLEMENTA</b>				
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	5.700.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91.13	100	380.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	100	530.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.92	100	15.000,00
01.001.01.122.1020.2563	ASSEGURAR O PAGTO. AUXÍLIOS E BENEF.SERVIDORES E MEMBROS	3.3.90.08	100	15.000,00
01.001.01.122.1020.2563	ASSEGURAR O PAGTO. AUXÍLIOS E BENEF.SERVIDORES E MEMBROS	3.3.90.93	100	1.230.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>7.870.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral

Mauro de Carvalho  
Presidente